

é possível quando existentes elementos capazes de infirmar suas conclusões, sem os quais deve ser prestigiado o conteúdo da prova técnica, em direta aplicação do art. 195 da CLT.

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao da parte reclamada; por maioria de votos, deu provimento parcial ao da parte autora para: **a)** acrescer à condenação horas extras conforme se apurar em liquidação, consideradas aquelas laboradas além da 8ª hora diária e/ou 44ª semanal, o que for mais benéfico, acrescidas dos adicionais de 50% ou 75% até 30/09/2017 e de 50% a partir de então, nos termos das normas coletivas, com reflexos em RSRs, aviso prévio, férias + 1/3, 13ºs salários e FGTS + 40%, vencida a Exma. Relatora no aspecto; **b)** ampliar o patamar dos honorários advocatícios devidos pela parte ré para 10%; aumentou o valor da condenação para R\$30.000,00, com custas de R\$600,00, pela parte reclamada; em atendimento ao disposto no art. 832, § 3º, da CLT, declarou que possuem natureza indenizatória as seguintes parcelas: os reflexos das horas extras em férias indenizadas + 1/3 e FGTS + 40%.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de outubro de 2022.

**LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA**

### **Ata**

#### **Ata da Sessão de Julgamento Telepresencial da 2ª Turma do dia 18.09.2022**

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 18 de outubro de 2022, com início às 08h30 min e término às 10h09min.

Presentes os Exmos. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Presidente, em exercício), Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira), Juiz Delane Marcolino Ferreira (vinculado, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros).

Presidente, em exercício: Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo

Procuradora do Trabalho: Dra. Maísa Gonçalves Ribeiro

Secretária da Sessão: Vera Lúcia Pimenta Firmo.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Em seguida, convidou todos os presentes na tribuna virtual a comparecerem e prestigiarem o seminário "*Construção de uma cultura positiva de saúde e segurança no trabalho*", que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro (quinta e sexta) nos auditórios do prédio-sede do TRT-MG. Frisou que o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, presidente desta egrégia Turma, será homenageado no evento.

A seguir, apregou os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

**Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010880-89.2021.5.03.0007);**

**Dr. Rafael Oliveira Mendonça (AP 0010451-49.2017.5.03.0012);**

**Dr. Gabriel Santos Lemos (ROT 0010147-68.2019.5.03.0048);**

**Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0010097-28.2022.5.03.0051);**

**Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0010994-41.2021.5.03.0035);**

**Dra. Denise Calabrez Talarico (AP 0010654-97.2017.5.03.0048);**

**Dr. Alex Santana de Novais (ROT 0010443-84.2020.5.03.0168);**

**Dr. Eduardo Augusto G Dahas (ROT 0010301-67.2018.5.03.0098);**

**Dr. Anderson Racilan Souto (ROT 0010164-81.2022.5.03.0054);**

**Dr. Edmundo S. Junior (ROT 0010860-18.2021.5.03.0163);**

**Dr. Ismael Cândido Botelho Júnior (RORSum 0010582-**

41.2022.5.03.0079);

**Dra. Ticianara Araújo da Silva (RORSum 0010919-26.2021.5.03.0027);**

**Dr. Sérgio César Amaral Leite (ROT 0010744-68.2021.5.03.0112);**

Dra. Gabriela da Silva Batistella Spinola (ROT 0010493-93.2022.5.03.0151);

**Dra. Kétura Kelly de Oliveira (ROT 0010482-70.2022.5.03.0149);**

**Dr. Robson Santos Souza (ROT 0010482-70.2022.5.03.0149);**

**Dra. Alessandra Peçanha dos Santos Benini (ROT 0010901-81.2018.5.03.0068);**

**Dra. Pâmela Maria Ramos Siqueira (ROT 0010316-10.2021.5.03.0008);**

**Dr. Gustavo Miranda (RORSum 0010260-96.2022.5.03.0151);**

**Dra. Cíntia Perdomo Fernandes (ROT 0010163-58.2022.5.03.0002);**

**Dra. Carolina Mariano (ROT 0010352-30.2022.5.03.0101);**

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo

Presidente, em exercício, da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Vera Lúcia Pimenta Firmo

Secretária, em exercício, da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

## Despacho

**Processo Nº ROT-0010765-59.2021.5.03.0010**

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
RECORRENTE	MARCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	GIRLENE EMILIANA DE SOUZA GALDINO(OAB: 162959/MG)
RECORRIDO	SORVETERIA DOMINGOS LTDA
ADVOGADO	WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA(OAB: 122203/MG)
RECORRIDO	AMERICAN ESTETICAR LTDA
ADVOGADO	WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA(OAB: 122203/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SORVETERIA DOMINGOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PARA CIÊNCIA DAS RECLAMADAS:

"Vistos,

Considerando o disposto no § 2º do art. 897-A da CLT, no §2º do art. 1.023 do CPC e na O.J. 142 da SBDI-1 do TST, e que o reclamante, por meio dos embargos de declaração, pretende a concessão de efeito modificativo ao julgado, concedo às reclamadas o prazo comum de 5 (cinco) dias, para manifestação. Publique-se e intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de outubro de 2022.

**Maristela Íris da Silva Malheiros**

Desembargadora do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 26 de outubro de 2022.

**FERNANDA VEIGA RESENDE**

**Processo Nº ROT-0010765-59.2021.5.03.0010**

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
RECORRENTE	MARCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	GIRLENE EMILIANA DE SOUZA GALDINO(OAB: 162959/MG)
RECORRIDO	SORVETERIA DOMINGOS LTDA
ADVOGADO	WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA(OAB: 122203/MG)
RECORRIDO	AMERICAN ESTETICAR LTDA
ADVOGADO	WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA(OAB: 122203/MG)